



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE N.º 09/2013

Processo nº 59335.000214/2012-99

Tomada de Preço nº 01/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A EMPRESA ELÉTRICA MONTAGENS & MANUTENÇÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 110, de 04/12/2013 e a empresa **ELÉTRICA MONTAGENS & MANUTENÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 10.264.684/0001-92, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **RENATO BARBOSA DE FREITAS**, CPF/MF nº 788.965.178-34, CREA/RS nº 77243-D residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e no Contrato SUDENE nº 09/2013, aditar o referido contrato de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a vigência do Contrato SUDENE nº 09/2013, em vigor até 22 de março de 2015.

2ª. PRORROGAÇÃO – Fica a conclusão dos serviços prorrogada até 17 de novembro de 2015.

3ª. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 09/2013, não contrariadas pelo presente termo.

4ª. GARANTIA – A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato.


5ª. PUBLICAÇÃO - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor.

Recife, 19 de março de 2015.



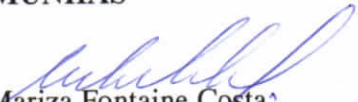
HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças



RENATO BARBOSA DE FREITAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87

Juliana de Melo Albuquerque Brasil
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil
CPF: 039.702.664-16



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 57/2014

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-Codevasf, comunica aos interessados no Edital 57/2014 - Concorrência, que tem por objeto obras e serviços de reabilitação dos sistemas de drenagem superficial do Perímetro de Mirorós, no município de Ibiapaba, área de abrangência da 2ª Superintendência Regional, que considerou vencedora a empresa Drenovale Projetos e Serviços Ltda - EPP, com a proposta no valor global de R\$ 1.672.806,12 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e dez centavos).

JOSÉ SOLON DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
Resp. p/ Presidência da Companhia

(SIDEAC - 30/03/2015) 195006-11201-2015NE002026

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.066.00/2012. PROCESSO: 59530.000674/2013-91. CONTRATANTE Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: AGRÔMACINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o seu prazo e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 180 dias, contados a partir de 15 de março de 2015, ficando seu vencimento para dia 11 de setembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015. ASSINAM: JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Eraldo Alves Moura, pela CONTRATADA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 4.017.00/2013, que entre si celebraram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50, o GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso, firmado em 31 de julho de 2013, de acordo com as justificativa e autorização contidas no processo administrativo nº 59540.000527/2013-01. PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado por mais 300 (trezentos) dias contados a partir do dia 24 de março de 2015, com término previsto para 17/01/2016. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015. ASSINAM: Said Jorge Novaes Schoucair, Superintendente Regional da 4ªSR - CODEVASF e Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015

A CODEVASF comunica que a licitação objetivando a aquisição de 4 eletrobombas, para recomposição de capacidade de operação dos sistemas de bombeamento dos Perímetros Irrigados de Propriedade, Cotanguiha-Pindoba e Betume, localizados nos municípios de Propriedade, Telha, Cedro de São João, Neópolis, Japoatã, Ilha das Flores e Pacatuba, estado de Sergipe, teve como vencedora dos 3 itens a Higra Industrial Ltda, no valor total de R\$ 308.534,00.

SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR
Superintendente

(SIDEAC - 30/03/2015) 195003-11201-2015NE000006

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 195012

Nº Processo: 59570000177201589. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva no elevador da 7ª Superintendência Regional da Codevasf em Teresina, Piauí, incluindo reposição de peças e insumos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315. Bloco 02. Sala 106. Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente

(SIDEAC - 30/03/2015) 195012-11201-2015NE000581

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015033100089

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS-12/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora Maria das Graças Beserra, CPF 924.194.883-34. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-108, compreendendo uma área irrigada de 3,9451 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha, e uma área habitacional de 0,0000, totalizando 3,9451 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Maria das Graças Beserra, Concessionária; Processo nº 59400.001118/2015-80.

DNOCS-13/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor Josafá Francisco de Lima, CPF 947.104.063-91. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-1078, compreendendo uma área irrigada de 5,4630 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha, e uma área habitacional de 0,1592, com residência construída no mesmo, totalizando 5,6222 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Josafá Francisco de Lima, Concessionário; Processo nº 59400.001120/2015-56.

DNOCS-14/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor José Alberto Raulino de Oliveira, CPF 355.612.203-06. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-036, compreendendo uma área irrigada de 4,9416 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha, e uma área habitacional de 0,0000, totalizando 4,9416 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e José Alberto Raulino de Oliveira, Concessionário; Processo nº 59400.001122/2015-48.

DNOCS-15/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora Joélia Linhares Pereira da Costa, CPF 018.825.603-29. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-0862, compreendendo uma área irrigada de 4,9527 ha com uma área de sequeiro de 0,4229 ha, e uma área habitacional de 0,1869 ha, com uma residência construída no mesmo, totalizando 5,5625 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Joélia Linhares Pereira da Costa, Concessionária; Processo nº 59400.001121/2015-01.

DNOCS-16/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor Adriano de Lima Cavalcante, CPF 630.705.613-49. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-244, compreendendo uma área irrigada de 5,7156 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha, e uma área habitacional de 0,0000, totalizando 5,7156 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Le-

gal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e José Adriano de Lima Cavalcante, Concessionário; Processo nº 59400.001123/2015-92.

DNOCS-11/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebraram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora Maria Cavalcante, CPF 380.614.573-34. Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-460, compreendendo uma área irrigada de 2,9460 ha com uma área de sequeiro de 9,9773 ha, e uma área habitacional de 0,2466, com uma residência construída no mesmo, totalizando 13,1699 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para área irrigada, R\$ 197,86 (cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 30/03/2015; Assinam: Laucimar Gomes Lioiola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Maria Cavalcante, Concessionária; Processo nº 59400.001119/2015-24.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

AVISOS DE CANCELAMENTO

Tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 758195/2011, Nº Processo 59800.000053/2011-19. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Campo Limpo de Goiás - GO, CNPJ/MF 04.216.593/0001-89, publicado no DOU de 10/01/2012, Seção 3, pág. 94.

Tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 797499/2013, Nº Processo 59800.000159/2013-84. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Coronel Sapucaia - MS, CNPJ/MF 01.988.914/0001-75, publicado no DOU de 06/01/2014, Seção 3, pág. 142.

Tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 760129/2011, Nº Processo 59800.000079/2011-67. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Taquarussu - MS, CNPJ/MF 03.923.703/0001-80, publicado no DOU de 17/01/2012, Seção 3, pág. 80.

Tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 782950/2013, Nº Processo 59800.000145/2013-61. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Deodápolis - MS, CNPJ/MF 03.903.176/0001-41, publicado no DOU de 06/01/2014, Seção 3, pág. 142.

CLEBER ÁVILA
Superintendente

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 678927 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de São Gabriel da Palha - ES, CNPJ 19.588.033/0001-22, conforme instrução do processo nº 59050.000176/2014-22, até 24/06/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 667430 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Ubá - MG, CNPJ 18.128.207/0001-01, conforme instrução do processo nº 59050.003072/2014-46, até 02/07/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 59335000214201299.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 10264684000192. Contratado: ELETRICA MONTAGENS & MANUTENCAO -LTD A - ME. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 22/03/2015 a 17/11/2015. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 30/03/2015) 533014-53203-2015NE000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.